
From: Nuno Oliveira
Sent: 25 de junho de 2024 19:34
To: Estatutos
Subject: Proposta de alteração de estatutos
Attachments: Proposta alteração estatutos SLB _signed.pdf
Categories: Green category

Exmo Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

em seguimento do definido na Assembleia Geral de 15 de Junho, envio no documento anexo a minha proposta de alteração de três artigos dos actuais estatutos, assim como respectiva fundamentação. O documento foi assinado através de assinatura digital.

Estou disponível para quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo do documento.

Agradeço, também, confirmação da recepção deste email.

--

Cumprimentos,

Nuno Oliveira

[Redacted]

[Redacted]



Proposta de Revisão dos Estatutos do Sport Lisboa e Benfica

- Elaborado por Nuno Oliveira

O presente documento tem como objectivo formalizar uma proposta autónoma de alteração aos estatutos do Sport Lisboa e Benfica, nomeadamente dos artigos 51º/1, 55º/2 alinea b e 55º/3, assim como da apresentação da respectiva fundamentação para a alteração.

Artigo 51º/1

Proposta de nova redacção:

A Assembleia Geral é constituída pelos sócios efectivos e correspondentes com mais de um ano de filiação associativa, tendo cada sócio direito a um voto.

Fundamentação:

O Sport Lisboa e Benfica tem uma forte tradição de premiar a antiguidade dos associados com um aumento do peso nas decisões mais importantes do clube, nomeadamente, nas Assembleias Eleitorais. Acredito que existem muitas outras formas de se premiar a antiguidade e, num clube que defende os valores da transparência e da igualdade, se não existem sócios melhores do que outros, cada sócio por si só deve ter o mesmo peso nas decisões do clube. Por isso, defendo a premissa de *um sócio um voto*.

Artigo 55º/2 alinea b

Proposta de nova redacção:

Anualmente, até trinta de Junho, para apreciar e votar o orçamento de despesas e receitas, o plano de actividades e o parecer do Conselho Fiscal.

Fundamentação:

Actualmente e, dentro do que é o calendário desportivo, acredito que a imposição de marcação da Assembleia Geral Ordinária com vista à apresentação do orçamento de despesas e receitas, plano de actividades e o parecer do Conselho Fiscal até dia 15 de Junho, cria uma pressão extra na elaboração deste documento. Isto resulta, por norma, na marcação da assembleia numa semana com dois ou três feriados, semana essa que é aproveitada por muitos sócios para período de férias (na maioria das vezes para zonas longe do Estádio), impossibilitando a sua participação na mesma. Acredito que a extensão deste prazo iria, em muito, beneficiar uma maior participação dos associados nesta assembleia.

Artigo 55º/3

Proposta de nova redacção:

As reuniões extraordinárias da Assembleia Geral podem ser da iniciativa do Presidente da Mesa, a pedido da Direcção ou do Conselho Fiscal, ou de um conjunto de duzentos sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos.

Fundamentação:

Em concordância com a proposta da alteração do artigo 51º/1, é também proposta a alteração deste artigo, tendo em consideração que os actuais dez mil votos correspondem, sensivelmente, a duzentos associados de cinquenta votos cada.